

EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR – CREDE 04

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022**

PORTARIA Nº 003/ 2024 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR

A Diretora Escolar da EEMTI Deputado Murilo Aguiar Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Deputado Murilo Aguiar são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ ITINERÁRIO FORMATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Sociologia	6 horas

Art 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Jakcilene Pessoa do Nascimento (Diretora Escolar)
- Paulo Clesson dos Santos (Professor da Área de Ciências Humanas)
- Vitor Mendes (Professor da Área de Ciências Humanas)

Art 4º Ficam designados para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022 os seguintes componentes:

Art 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas **de forma VIRTUAL**, através do





EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR – CREDE 04

link: <https://forms.gle/Zvta2yHvL1rqY7Ps9>

No cabeçalho do e-mail, preferência gmail, colocar nome completo e disciplina para qual irá participar da seleção. Todos os arquivos para inscrição devem ser enviados em PDF.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art 2º ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/ ITINERÁRIO FORMATIVO	TEMA	CONTEÚDO
Sociologia	Sociologia Brasileira	Os impactos do capitalismo sobre os povos originários do Brasil

Art 7º Os documentos, arquivos, etapas, pontuações dos títulos e demais se encontram no **Edital Nº 006/2022-SEDUC/CE de 22 DE ABRIL DE 2022.**

(<https://drive.google.com/file/d/1b4p8VmSucjtw4BxrR2CA6Cel5-xQu5yB/view>)

Art 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para seleção pública de professores.	08.03.2024 até 10.03.2024
Resultado da solicitação de inscrição.	11.03.2024
Recurso ao resultado das inscrições de forma presencial	11.03.2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição.	12.03.2024 até as 12:00h
Apresentação do Plano de Aula em formato presencial .	12 .03.2024 às 13h:30min
Resultado da Primeira Etapa.	13.03.2024, até a 13:00h
Análise de Currículos.	13.03.2024
Resultado Preliminar da Seleção.	13.03.2024 a partir das 17:00h



EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR – CREDE 04

Recurso ao Resultado Preliminar de forma presencial	14.03.2024 até as 12:00h
Resultado Final da Seleção.	14.03.2024 a partir das 13:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação.	14.03.2024 a partir das 18:00h

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2024 serão recebidos de forma remota por meio do email da escola (**23265795@prof.ce.gov.br**) conforme cronograma mencionado no artigo 7º.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Camocim-CE, 08 de março de 2024



Jakcilene Pessoa do Nascimento
Diretora Escolar
Mat.: 4795441X